

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos no subitem 17.13, do Edital nº 001/2018, referente ao concurso público para a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem 1.1, **ONDE SE LÊ:**

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital destina-se ao preenchimento **123 (cento e vinte e três) vagas** imediatas, sendo **89 (oitenta e nove) vagas** para cargos de **Nível Médio**, **03 (três) vagas** para cargos de **Nível Médio Técnico** e **31 (trinta e uma) vagas** para cargos de **Nível Superior**, observado o prazo de validade deste Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) previsto no Decreto Federal n. 3.298/99, e suas alterações, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiências.

LEIA-SE

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital destina-se ao preenchimento **123 (cento e vinte e três) vagas** imediatas e **cadastro de reserva**, sendo **89 (oitenta e nove) vagas** para cargos de **Nível Médio**, **03 (três) vagas** para cargos de **Nível Médio Técnico** e **31 (trinta e uma) vagas** para cargos de **Nível Superior**, observado o prazo de validade deste Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) previsto no Decreto Federal n. 3.298/99, e suas alterações, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiências.

2. No item 4, DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.12, **ONDE SE LÊ:**

4.2

(...)

- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via *Internet*. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

(...)

- 4.12 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via *Internet* do requerimento pelo sistema de inscrições online da FGV. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

LEIA-SE

4.2

(...)

- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o **dia 16 de novembro de 2018**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

(...)

- 4.12 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma

inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato **para um mesmo cargo ou turno de prova**, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via *Internet* do requerimento pelo sistema de inscrições online da FGV. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3. No item 6, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, subitem 6.1.1, ONDE SE LÊ:

6.1.1 Em face ao disposto no Art.38, item II, do Decreto Federal nº 3.298/99, e alterações posteriores, os candidatos ao cargo de Agente de Polícia Legislativa, em razão das peculiaridades e características do cargo e das atividades inerentes à função, deverão possuir APTIDÃO PLENA para desempenhar todas as atribuições do seu cargo, razão pela qual não haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência.

LEIA-SE

6.1.1 Em face ao disposto na Resolução 133/2018 da Mesa Diretora da ALBA, os candidatos ao cargo de Agente de Polícia Legislativa, em razão das peculiaridades e características do cargo e das atividades inerentes à função, deverão possuir APTIDÃO PLENA para desempenhar todas as atribuições do seu cargo, razão pela qual não haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência.

4. No item 8, DA PROVA ESCRITA OBJETIVA, subitem 8.7, ONDE SE LÊ:

8.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o Concurso Público para os cargos de **Nível Médio e Nível Médio Técnico**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
MÓDULO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS	
01. Língua Portuguesa	12
02. Legislação Específica	08
03. Raciocínio Lógico	08
04. Noções de Informática	08
MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
05. Conhecimentos Específicos	30
TOTAL	70

LEIA-SE

8.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o Concurso Público para os cargos de **Nível Médio e Nível Médio Técnico**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
MÓDULO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS	
01. Língua Portuguesa	12
02. Legislação Específica	12
03. Raciocínio Lógico	08
04. Noções de Informática	08
MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
05. Conhecimentos Específicos	30
TOTAL	70

5. No item 15, DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOCUMENTAL) E DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO – AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA, subitem 15.2, **ONDE SE LÊ:**

15.2. Os candidatos aprovados e classificados entre os 200 (duzentos) primeiros colocados, não obstante o número de vagas, e considerados APTOS nos Exames Pré-Admissionais (Avaliação Psicológica, Teste de Aptidão Física e Investigação Social) serão matriculados no Curso de Formação, na condição de Aluno Agente de Polícia Legislativa, cuja aprovação é requisito para promoção à Agente de Polícia Legislativa.

15.5 O quantitativo de matrículas no Curso de formação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas definidas neste Edital, está previsto para 60 (sessenta).

LEIA-SE

15.2. Os candidatos aprovados e classificados entre os 54 (cinquenta e quatro) primeiros colocados, não obstante o número de vagas, e considerados APTOS nos Exames Pré-Admissionais (Avaliação Psicológica, Teste de Aptidão Física e Investigação Social) serão matriculados no Curso de Formação, na condição de Aluno Agente de Polícia Legislativa, cuja aprovação é requisito para promoção à Agente de Polícia Legislativa.

15.5 O quantitativo de matrículas no Curso de formação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas definidas neste Edital, está previsto para 54 (cinquenta e quatro).

6. No item 16, DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO, ficam **EXCLUÍDOS** os subitens 16.6.1 e 16.6.2.

7. No item 17, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, subitem 17.11, **ONDE SE LÊ:**

17.11 Poderá haver formalização da desistência temporária do candidato à nomeação, desde que efetuada mediante requerimento endereçado a ALBA, com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identidade autenticado, até o dia útil anterior à data da posse.

LEIA-SE

17.11 Poderá haver formalização da desistência temporária do candidato à nomeação, desde que efetuada mediante requerimento endereçado a Diretoria da Escola do Legislativo, com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identidade autenticado, até o dia útil anterior à data da posse.

8. No ANEXO I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, cargos de Nível Médio e Nível Médio Técnico, Conhecimentos Básicos, Legislação Institucional e Noções de Informática, **ONDE SE LÊ:**

▶ **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL:** Regimento Interno da ALBA (Resolução nº 1.193/1985, de 17.01.1985). Lei nº 6.677/1994, de 26.09.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos da Bahia). Lei nº 8.902/2003, de 18.12.2003. Lei nº 8.971/2004, de 05.01.2004. Lei 13.801/2017. Lei 13.962/2018. ATO DA MESA DIRETORA Nº 007/2010 DE 24/03/2010 e ATO DA MESA DIRETORA Nº 133/2018.

▶ **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Componentes de um computador: hardware e software. 2. Arquitetura básica de computadores: unidade central, memória: tipos e tamanhos. 3. Periféricos: impressoras, drivers de disco fixo (Winchester), disquete, CD-ROM. 4. Uso do teclado, uso do mouse, janelas e seus botões, diretórios e arquivos (uso do Windows Explorer): tipos de arquivos, localização, criação, cópia e remoção de arquivos, cópias de arquivos para outros dispositivos e cópias de segurança, uso da lixeira para remover e recuperar arquivos, uso da ajuda do Windows. 5. Uso do Word for Windows: entrando e corrigindo texto, definindo

formato de páginas: margens, orientação, numeração, cabeçalho e rodapé definindo estilo do texto: fonte, tamanho, negrito, itálico e sublinhado, impressão de documentos: visualizando a página a ser impressa, uso do corretor ortográfico, criação de textos em colunas, criação de tabelas, criação e inserção de figuras no texto.

LEIA-SE

► **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL:** Regimento Interno da ALBA (Resolução nº 1.193/1985, de 17.01.1985). Lei nº 6.677/1994, de 26.09.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos da Bahia). Lei nº 8.902/2003, de 18.12.2003. Lei nº 8.971/2004, de 05.01.2004. Lei 13.801/2017. ATO DA MESA DIRETORA N° 007/2010 DE 24/03/2010.

► **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Componentes de um computador: hardware e software. 2. Arquitetura básica de computadores: unidade central, memória: tipos e tamanhos. 3. Periféricos: impressoras, drivers de disco fixo, pendrive, discos ópticos. 4. MS Windows 10 BR: Uso do teclado, uso do mouse, janelas e seus botões, diretórios e arquivos, uso do Windows Explorer: tipos de arquivos, localização, criação, cópia e remoção de arquivos, cópias de arquivos para outros dispositivos e cópias de segurança, uso da lixeira para remover e recuperar arquivos, uso da ajuda do Windows. 5. MS Office 2016 BR (Word, Excel, Powerpoint, Outlook): conceitos, características, funcionalidades, ícones, atalhos de teclado, uso dos recursos.

9. No ANEXO I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, cargos de Nível Médio e Nível Médio Técnico, Conhecimentos Específicos, Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa, Noções de Direito Administrativo, **ONDE SE LÊ:**

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa da União; administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; Regime Jurídico: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo.; Lei 8.112/90 e suas alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). Ética profissional.

LEIA-SE

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa da União; administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; Regime Jurídico: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo. Ética profissional. Lei 13.962/2018 e ATO DA MESA DIRETORA N° 133/2018.

Salvador/BA, 06 de novembro de 2018.

Angelo Coronel

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ALBA